

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

#### PODER LEGISLATIVO

### PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

# RESOLUÇÃO N.º 007, de 28 de dezembro de 2012.

Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

# FAÇO SABER QUE, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7°, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL N.º 1.406/2011, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. A abertura de Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento 2012 no valor total de R\$ 2.409,70 (dois mil, quatrocentos e nove e setenta centavos) nas seguintes categorias econômicas de despesa:

I.Órgão: 01 – Câmara de Vereadores.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	837,70
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1.572,00

**Art. 2º.** Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, que trata o artigo 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

I.Órgão: 01 – Câmara de Vereadores.

Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0001.2.002	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA	
3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	113,11
01.031.0001.2.004	APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL	
3.3.90.14.00.0000	Diárias Pessoal Civil	184,01
01.031.0001.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA	
3.3.90.14.00.0000	Diárias Pessoal Civil	101,25
3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	2.011,33

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de dezembro de 2012.

Ver. LUIS FERNANDO ALONSO Presidente

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Ver. VALDEMAR ALVES Secretário